



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do DNIT no Ceará

CONTRATO Nº 511/2017 – 1º APOSTILA/2017

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES (ATENDENTE ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, TRANSPORTE, GARAGISTA, CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato nº 511/2017, celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo SEI nº 50603.601659/2017-13, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Decretos nº 1054/94 e nº 1110/94, Lei nº 9.069/95, Delegação de Competência Portaria nº 305/2007, de 07/03/2007, alterada pela Portaria DG nº 769, de 16/05/2007, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 1.193.453,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, sendo o novo valor mensal de **R\$ 99.454,45 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em decorrência do Reajustamento/Repactuação no valor do contrato original de R\$ 1.186.622,64 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo por base a **Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018**, do Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará. A referida CCT tem vigência no período de 01/07/2017 a 30/06/2018 e foi registrada no MTE sob o nº CE001592/2017 em 10/11/2017. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação (categoria profissional de Motorista) foram conferidas pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria nº 88, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 31 de julho de 2017. **Valores retroativos a 01/08/2017.**

A vigência contratual vence em 01/08/2018.


A presente Apostila torna-se parte integrante e inseparável do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, o Sr. Superintendente Regional do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças/DNIT/CE, firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.



ENG.º DIÓGENES JOSÉ TAVARES LINHARES
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/CE



CLÁUDIO ACCIOLY ARY
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS